CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 12 / 07 / 2013
Hora: 13h
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.608/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/07/13 A 10/10/13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO MULTIPLICAR ATÉ O LIMITE FIXADO, BEM COMO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conveniar com a Associação de Mulheres do Multiplicar, para fins de subsidiar assistência e acompanhamento à mulheres vítimas de violência e vulnerabilidade social.

Art. 2º Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), a serem repassados na forma de termo a ser firmado.

Art. 3º O Anexo – Programas da Lei nº. 2.680, de 04 de agosto de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 4º O Anexo III - Metas e Prioridades para 2013 da Lei nº. 3.438, de

22 de outubro de 2012, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais), na seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
06 ASSISTÊNCIA SOCIAL
14 DIREITOS DA CIDADANIA
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.06.14.422.0029.2245 MULHERES VIVENDO SEM VIOLÊNCIA
3.3.5.0.4.30.00.00.00 Subvenções Sociais R$ 44.040,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, a previsão da maior arrecadação da Receita 132 – Cota Parte ICMS - Próprio, de recurso Livre.

Art. 7º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, indicada no artigo 5º.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JULHO DE 2013.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

LDO 2013			
ANEXO III			
PROGRAMA: 87 Mulheres sem Violência			
Objetivo do programa: assistir e acompanhar as mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade social oferecer suporte psicológico, oferecer proteção e abrigo as mulheres e seus filhos, até poder retornar aos seus lares com segurança, encaminhar ao trabalho quando essas estiverem em total dependência do agressor bem como seus filhos menores de 6 anos para creche, trabalhar em conjunto com a rede já existente: saúde, conselho tutelar, cras, caps, comdim, delegacia, brigada militar e forum.			
Indicadores			
TIPO (*)	**Ação** **Produto**	**Unidade de Medida**	**Meta 2013**
A	**Ação**:assistir e acompanhar as mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade social oferecer suporte psicológico, oferecer proteção e abrigo as mulheres e seus filhos, até poder retornar aos seus lares com segurança, encaminhar ao trabalho quando essas estiverem em total dependência do agressor bem como seus filhos menores de 6 anos para creche, trabalhar em conjunto com a rede já existente: saúde, conselho tutelar, cras, caps, comdim, delegacia, brigada militar e forum.		
	Produto: Mulheres atendidas		
		Total	44.040,00

PLANO PLURIANUAL 2010/2013					
ANEXO 77					
PROGRAMA: Mulheres sem Violência					
Objetivo do programa: assistir e acompanhar as mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade social oferecer suporte psicológico, oferecer proteção e abrigo as mulheres e seus filhos, até poder retornar aos seus lares com segurança, encaminhar ao trabalho quando essas estiverem em total dependência do agressor bem como seus filhos menores de 6 anos para creche, trabalhar em conjunto com a rede já existente: saúde, conselho tutelar, cras, caps, comdim, delegacia, brigada militar e forum.					
Indicadores				índice mais recentes	Índice Final PPA
TIPO (*)	**Ação** **Produto**	**Unidade de Medida**		**TOTAL 2010/2013**	
A	**Ação**:assistir e acompanhar as mulheres vítimas de violência em vulnerabilidade social oferecer suporte psicológico, oferecer proteção e abrigo as mulheres e seus filhos, até poder retornar aos seus lares com segurança, encaminhar ao trabalho quando essas estiverem em total dependência do agressor bem como seus filhos menores de 6 anos para creche, trabalhar em conjunto com a rede já existente: saúde, conselho tutelar, cras, caps, comdim, delegacia, brigada militar e forum.		Meta Física		
	Produto: Mulheres atendidas		Valor		44.040,00
			Total		44.040,00